

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 014, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal, Sra. Eliana Nascimento de Jesus, para o Município de Feira de Santana – BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. SAVIO BULCÃO DOS SANTOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 731, de 25 de janeiro de 2021, autoriza o Município de Boa Vista do Tupim a assinar convênios e/ou contratos, inclusive para cessão de pessoal, com qualquer Município do Brasil.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o Aditivo ao Termo de Convenio que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim-Ba e o Município de Feira de Santana –Ba ,para cessão da servidora pública municipal, Sra. **Eliana Nascimento de Jesus**, professora, matrícula nº 165, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, ao Município de Feira de Santana – BA, conforme as determinações do “Termo de Convênio 007/2025 de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim – BA e o Município de Feira de Santana – BA, para cessão de servidor.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Tupim – Bahia, 03 de fevereiro de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim